

# Diretrizes de Integridade e Conduta

SG4 Soluções Integradas

Revisão: Lucas Dantas Rev. 04 Data: 19/03/2020

Aprovação: Ivo Neves Rev. 04 Data: 19/03/2020

## **Apresentação**

Estas **Diretrizes de Integridade e Conduta** apresenta a relação que deve existir entre nossos clientes internos e externos, nossos consultores e nossos fornecedores, estabelecendo padrões de relacionamento.

O nosso objetivo é apresentar conceitos que devem ser seguidos **profissionalmente** e que possam também influenciar a **vida** e **ações** de cada um que concluir essa leitura. O cumprimento das diretrizes e parâmetros desta Política de Integridade e Conduta é fundamental para a SG4 exercer sua missão e alcançar sua visão empresarial. Além disso, o documento demonstra o compromisso com os clientes em servir com **eficiência** e **excelência**, em consonância com valores como **dignidade** e **respeito ao ser humano.** 

Ivo Neves - Sócio Diretor da SG4

#### **Nossas Diretrizes**

- Nossa Missão: Promover a excelência, através das nossas atitudes, entregas e direcionamentos. Construir e manter uma imagem coerente ao nosso discurso.
- Nossa Visão: Ser uma empresa sólida, sustentável e que valoriza a entrega de alto padrão. Ser uma empresa respeitada e valorizada pelos clientes.
- Nosso Valores: Conduta Excelente, Conteúdo Técnico, Elegância, Espírito Colaborativo e Caráter Incólume.

# **Nossos Princípios**

Aplica-se a todos da equipe SG4, aos clientes e fornecedores:

- 1. Valorizar as **pessoas** sabendo que cada membro é representante dos **valores** estabelecidos pela SG4.
- 2. Atuar em conformidade com os **princípios éticos** e **morais**, agindo a todo instante com honestidade, comprometimento, responsabilidade e respeito.
- 3. Respeita a vida, em todas as suas formas, bem como estar em conformidade com os pilares do sistema de gestão integrado que engloba qualidade, meio ambiente, saúde e segurança e responsabilidade social.
- 4. Realizar suas atividades profissionalmente, através da realização de treinamentos periódicos e orientações adequadas;
- 5. Cumprir todas as leis aplicáveis no desempenho de seus contratos com a SG4. Devem cumprir com quaisquer padrões, instruções e procedimentos específicos;
- 6. Estar comprometidos com a transparência e a responsabilidade em suas negociações com clientes e fornecedores;

## Regras de Conduta

Aplica-se a todos a toda equipe SG4, aos clientes e fornecedores:

- Cumprir os princípios pré-estabelecidos nesta Política de Integridade e Conduta.
  Além disso, atender às leis, normas e políticas internas aplicáveis.
- Todos devem ter o conhecimento desta Política de Integridade e Conduta. Além disso, participar de treinamentos e orientações para efetivo cumprimento de todos os itens desta Política de Integridade e Conduta;
- 3. Acionar os Canais de Comunicação da SG4, quando necessário para reclamações, denúncias de irregularidades, ou dúvidas quanto a interpretação do Política de Integridade e Conduta, atendendo um efetivo cumprimento desta Política de Integridade e Conduta.

#### Relacionamento com Consultores

- As atitudes individuais devem ser orientadas para o cumprimento dos objetivos do projeto em consonância com as diretrizes estabelecidas pela SG4.
- 2. Os profissionais da SG4 devem pautar suas ações pelo respeito mútuo, trabalho em equipe e transparência.
- 3. Não é permitido nenhum tipo de preconceito ou discriminação em função de etnia, origem, orientação sexual, convicção política ou religiosa, ou, ainda, assédio de qualquer natureza, inclusive moral e sexual.
- 4. Garantir treinamentos periódicos e orientações adequadas para efetivo cumprimento de todos os itens desta Política de Integridade e Conduta, sobretudo orientações destinadas à alta gerência.

#### Relacionamento com Terceiros

Todas as ações relativas a terceiros são norteadas pelo respeito, honestidade, responsabilidade, transparência e equidade. Terceiros são considerados todos os fornecedores, clientes, concorrentes e parceiros comerciais.

- As negociações que envolvam licitação e contratação são realizadas dentro dos padrões éticos, respeitando os princípios econômicos e regulares do mercado, com base na competitividade leal e sadia com os concorrentes.
- Quando necessário, garantir treinamentos periódicos e orientações adequadas aos terceiros para efetivo cumprimento de todos os itens desta Política de Integridade e Conduta;
- 3. Não serão permitidas ações como listadas a seguir:
  - Receber ou conceder favores, em benefício próprio ou de terceiros;
  - Receber ou conceder brindes de valor comercial significativo ou que possam alterar alguma decisão;
  - Beneficiar ou ser beneficiado com acesso a informações privilegiadas.

#### Relacionamento com o Poder Público

Embora a participação do Poder Público não seja expressiva nas atividades da SG4, a seguir estão relacionadas as regras a serem seguidas em relação ao Poder Público.

- Respeitar todas as determinações legais para evitar a aplicação de sanções à empresa e seus colaboradores.
- Não serão permitidos receber ou conceder favores, em benefício de autoridades governamentais nacional ou estrangeira.

- 3. Não serão permitidos receber ou conceder brindes de valor comercial significativo em benefício de autoridades governamentais nacional ou estrangeira, que possam alterar alguma decisão.
- Não serão permitidos beneficiar ou ser beneficiado com acesso a informações privilegiadas.
- 5. Não é permitido apoiar e contribuir para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos.

#### Conflito de Interesses

Os profissionais da SG4 devem prevenir e eliminar eventual conflito de interesses que ocorra durante o desenvolvimento de suas atribuições e responsabilidades.

# Confidencialidade das Informações

- A Equipe SG4 é responsável por zelar pelo sigilo e confidencialidade das informações.
- 2. As informações, metodologias e tecnologias de propriedade do contratante são confidenciais e não devem ser fornecidas sem autorização do cliente.
- 3. O relacionamento com a imprensa deve ser evitado e só será realizado mediante prévia autorização do contratante e da SG4.

# Livros e Registros

 Os registros contábeis, os relatórios internos e as divulgações externas devem ser completos, precisos e confiáveis, contendo informações atualizadas, exatas, verdadeiras e íntegras. 2. Mantemos registros contábeis que refletem com autenticidade nossas operações.

# Corrupção, pagamentos ilícitos, subornos e doações.

- 1. Todos da Equipe SG4, clientes e fornecedores devem ter pleno conhecimento da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e não devem aceitar nenhum tipo de corrupção. Além disso, todos são responsáveis por relatar através do Canal de Comunicação qualquer ato de corrupção.
- 2. A SG4 não tolera qualquer tipo de corrupção, incluindo, aceitar ou oferecer dinheiro para obter vantagem comercial em relação a funcionários públicos ou representantes de instituições públicas ou terceiros ligados ou vinculados a funcionários públicos, nacionais ou estrangeiros.
- 3. É proibido o envolvimento de qualquer consultor em atividades que comportem a "lavagem" de recursos provenientes de qualquer atividade criminosa, devendo, antes de instaurar relações de negócios com terceiros, verificar as informações disponíveis
- 4. Não tolerar práticas comerciais visando a obtenção de vantagens em quaisquer negócios ou qualquer tipo de assédio (moral, sexual, político e religioso);
- 5. Não pagar ou aceitar subornos, tolerar qualquer forma de lavagem de dinheiro ou participar de incentivos ilegais no negócio;
- 6. Todos da equipe SG4 são responsáveis por relatar através do Canal de Comunicação qualquer ato de corrupção praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Podendo esses serem sancionados quando da omissão de ações relacionadas a essas práticas.
- 7. Proibimos a doação de bens, exceto, com destinação vinculada a projetos e ações sociais de interesse público.

## Avaliação e monitoramento

- No início do relacionamento comercial, quando solicitado, é realizado a Due Diligence em nossos clientes e fornecedores. Esta ação seria a coleta de informações para avaliar a reputação, idoneidade e práticas de corrupção da empresa, obtidas por meio de declarações dos clientes e fornecedores e outras fontes confiáveis.
- 2. Com base em avaliações feitas pelos consultores há o monitoramento para verificar o efetivo cumprimento da política de integridade dentro da SG4.
- 3. A SG4 valoriza a colaboração de todos para a solução de irregularidades cometidas dentro da empresa. Desse modo, são incentivadas as consultas para que os integrantes não se vejam envolvidos em infrações a este Política de Integridade e Conduta.

### Patrimônio SG4

A Equipe SG4 é responsável por zelar pelo patrimônio financeiro e material da empresa. Deve respeitar os valores médios de despesas estabelecidos pela empresa ou clientes. Deve possuir bom senso quando for necessário ultrapassar os limites estabelecidos.

- 1. Em hipótese alguma lançar valores diferentes do utilizado.
- O integrante da SG4 deve cuidar das instalações e materiais fornecidos pela empresa. Devemos considerar estes espaços com uma extensão do nosso lar, mantendo o ambiente limpo e organizado.
- O desperdício deve ser sempre evitado, bem como o desvio de recursos, equipamentos ou serviços para fins pessoais ou incompatíveis com os interesses da SG4.

## Aplicações de Sanções

- 1. Todos os consultores devem conhecer, divulgar e cumprir este Política de Integridade e Conduta para o bom desempenho das suas atividades. É extremamente importante que a SG4 saiba quais são os problemas enfrentados e as possíveis violações relacionados a este Política de Integridade e Conduta e à legislação vigente.
- 2. Serão aplicadas sanções no caso de descumprimento desta Política de Integridade e Política de Integridade e Conduta. Em caso de suspeitas de fraudes, corrupção e irregularidades, advindos de informações de denúncias de irregularidades, devem ser abertas investigações para aplicação de sanções.
- Consultores, clientes e fornecedores, quando comprovadamente envolvidos em casos de fraude e/ou corrupção, estão sujeitos a sanções, incluindo o impedimento de se relacionarem com a SG4.

# Canais de Comunicação

Por meio de canais de comunicação seguros e confiáveis, a SG4 está à disposição para receber denúncias de irregularidades e condutas impróprias. Abaixo segue os meios de comunicação para fins de reclamações e sugestões:

- 1. Atendimento telefônico gratuito pelo número: +55 19 2515-6409;
- Mensagens eletrônicas pela internet acessando o endereço <u>www.sg4.com.br</u> ou pelo e-mail: sg4@sg4.com.br;
- Carta pelo endereço: Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1323, Sala 7, Módulo A.
  Parque Taquaral, Campinas Estado de São Paulo. CEP 13.087-261.
- Canal de denuncia de forma anônima via Google Forms: <a href="https://forms.gle/">https://forms.gle/</a>
  ztbbPt2WcFscSKcx6
  Campinas, 19 de Março de 2020

